



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

**Retificação 01/2026 do Edital N° 10 de 23 de Abril de 2026 -  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026 - ÁREAS ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL E NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Posse, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público que estarão abertas, no período de **24/04/2026 à 11/05/2026**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA SETORIAL - para Assistência Estudantil (UAE) e Núcleo de Esporte e Lazer (NEL)**, destinado a seleção de **ESTUDANTES candidatos a MONITOR(A)** para atuar no Programa de Monitoria do IF Goiano, Campus Posse, exclusivo aos estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo IF GOIANO, Campus Posse, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Monitoria é uma atividade acadêmica de âmbito institucional, exercida por estudantes regularmente matriculados e diretamente supervisionados por orientadores das respectivas áreas, visando contribuir para a qualidade do ensino nos cursos do IF Goiano e promover a cooperação entre discentes e servidores.

O Programa de Monitoria será remunerado e com carga horária semanal de **15 horas**.

§ 1º A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IF Goiano e o estudante;

§ 2º O estudante-monitor deverá assinar o Termo de Compromisso e Inclusão, **Anexo II**, específico à atividade de monitoria.

O/a **estudante** selecionado para **Monitoria Setorial** receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

## 1. DO CRONOGRAMA

Na Tabela 01, encontra-se o cronograma, com as datas das etapas do Processo Seletivo.

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	23 de abril de 2026
Período de inscrições	De 24 de abril a 11 de maio de 2026, por meio de formulário de inscrição online ( <a href="https://forms.gle/U4hDo61jPRU9tUDo6">https://forms.gle/U4hDo61jPRU9tUDo6</a> ) disponível também em página no <i>site</i> do IF Goiano - Campus Posse.
Período de análise de renda pelo Assistente Social	Até 15 de maio de 2026
Avaliação do Histórico Escolar	Até 15 de maio de 2026
Divulgação de aprovados para a terceira etapa (entrevista)	Até 19 de maio de 2026 nos murais do Campus Posse
Entrevista	20 a 29 de maio de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	Até 01 de junho de 2026 nos murais do Campus Posse

Recurso para resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar através do <i>link</i> < <a href="https://forms.gle/SF4fxpc6cAksHVBj9">https://forms.gle/SF4fxpc6cAksHVBj9</a> >
Divulgação do Resultado dos Recursos	Até 03 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Final	Até 03 de junho de 2026
Assinatura do Termo de Compromisso e Inclusão	De 03 a 07 de junho de 2026
Início das atividades de monitoria	08 de junho de 2026 (UAE às 14:00 / NEL à definir)
Período de Referência de Vigência da Bolsa	6 meses (de 08 de junho 2026 a 20 de novembro 2026)

## 2. DAS VAGAS – Cursos Técnicos e Graduação

2.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas de Monitoria, conforme quadro abaixo.

MONITORIA/SETOR	VAGAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ORIENTADOR(A)
Unidade de Assistência ao Educando (UAE)	03	Auxiliar na dinâmica organizacional do setor; Acompanhar os diálogos com os discentes;	Lôise Alves de Castro

		<p>Auxiliar no preenchimento de planilhas e documentos;</p> <p>Contribuir no atendimento e nas orientações aos discentes sobre normas e funcionamento da instituição;</p> <p>Contribuir com o diálogo entre discente e demais setores;</p> <p>Apoiar nos serviços de recebimento, distribuição e organização de materiais;</p>	
Núcleo de Esporte e Lazer	02	<p>Auxiliar nos projetos e ações esportivas;</p> <p>Contribuir no planejamento e execução das ações desenvolvidas pelo Núcleo que visem os eventos esportivos no Campus;</p> <p>Apoiar as ações de organização e manutenção dos espaços físicos ligados ao Núcleo;</p> <p>Auxiliar na guarda e organização dos materiais de uso das práticas desportivas do Instituto;</p>	Patricia Silva Carneiro

- 2.2. Haverá uma lista de classificação geral.
- 2.3. Caso o candidato aprovado desista ou descumpra este Edital, bem como, no que couber, o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino, o estudante será desligado do Programa, e o segundo classificado será convocado dentro da mesma modalidade.
- 2.4. Caso o servidor orientador não possa, por motivo justificado, fazer o devido acompanhamento do monitor, será possível fazer a substituição por outro servidor, preferencialmente, da mesma área e que tenha disponibilidade.

- 2.5. Mediante disponibilidade financeira e orçamentária da Instituição, a quantidade de vagas poderá ser ampliada, seguindo a ordem de classificação.

### **3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 3.1. Estimular a participação e inserção de estudantes dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.
- 3.2. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 3.3. Propor formas de acompanhamento dos estudantes em suas dificuldades de aprendizagem.
- 3.4. Contribuir com novas metodologias de ensino.
- 3.5. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.
- 3.6. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 3.7. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.
- 3.8. Favorecer a cooperação entre servidores e estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino.

### **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria Setorial:
  - 4.1.1. Ser estudante(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos de nível médio, técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano - *Campus Posse*;
  - 4.1.2. Dispor de 15 (quinze) horas semanais livres, acordado com (a) orientador(a), sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares do curso;

- 4.1.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa de monitoria, pesquisa, ensino, extensão ou atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (permanência, transporte, alimentação e creche);
- 4.1.4. Não estar participando de qualquer uma das Monitorias de Ensino;
- 4.1.5. Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima;
- 4.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores;
- 4.1.7. Possuir e-mail institucional do estudante;
- 4.1.8. Possuir renda familiar bruta per capita, definida como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até um salário mínimo **OU** atender pelo menos um dos incisos do Artigo 6º da Lei 14.914/2014 da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas exclusivamente por meio de Formulário de Inscrição (**Anexo I**) online disponível pelo link <<https://forms.gle/U4hDo61jPRU9tUDo6>> que também será disponibilizado na página de acompanhamento no IF Goiano - Campus Posse no período de **24/04/2026 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 11/05/2026;**
- 5.2. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet (tamanho máximo de 10 MB), no ato da inscrição.
- 5.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital, nas normas e critérios de seleção específicos do Programa de Monitoria Setorial, para o qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**Parágrafo Único:** Inscrições efetuadas após o horário estabelecido no item 5.1 deste Edital serão excluídas do sistema.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1. **Anexo I** preenchido ([Formulário de inscrição](#));
- 6.2. Histórico Escolar;
- 6.3. Comprovante de cadastramento no CadÚnico (atualizado a menos de 2 anos);
- 6.4. **CASO NÃO TENHA CadÚnico, o estudante deverá atender a pelo menos um dos itens abaixo e enviar documentação comprobatória:**
  - 6.4.1. Histórico escolar completo de escola pública com todo o período anterior ao ingresso no IF Goiano Campus Posse - Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.
  - 6.4.2. Comprovação de matrícula pelo sistema de cota (ação afirmativa conforme [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#)), por meio de declaração emitida pela Secretaria do Campus Posse;
  - 6.4.3. Estudante de nível superior deverá apresentar Declaração do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), constando deficiência e necessidade de acompanhamento pelo Núcleo;
  - 6.4.4. Declaração emitida por entidade ou abrigo de acolhimento institucional que conste não adotado em idade de saída;
  - 6.4.5. Autodeclaração do candidato (**ANEXO XII**) da sua condição indígena ou quilombola + (**mais**) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico e de residência, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas **OU** o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **OU** Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
  - 6.4.6. Comprovante de nacionalidade estrangeira e Certidão de Refugiados, quando o for o caso;
  - 6.4.7. Possuir renda familiar bruta per capita de até um salário mínimo comprovando **a partir dos seguintes documentos:**
    - 6.4.7.1. RG e CPF (ou Certidão de Nascimento) do estudante e de **TODOS** os membros da família residentes na mesma residência;
    - 6.4.7.2. Comprovante de endereço, o mais atual (água, luz, telefone, etc.);
    - 6.4.7.3. Comprovante de renda, últimos 3 (três) meses do estudante e familiares maiores de 18 anos. Podendo ser:

- 6.4.7.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda.
- 6.4.7.3.2. Profissional liberal/autônomo deverá comprovar pelo **Anexo VII** ou por declaração de próprio punho.
- 6.4.7.3.3. Empresário e/ou MEI deverá declarar via DECORE (Declaração comprobatória de percepção de rendimentos).
- 6.4.7.3.4. Se desempregado, deverá declarar por meio do **Anexo VI**.
- 6.4.7.3.5. Dependentes financeiramente devem ser declarados por meio do **Anexo VIII** e o comprovante de renda do declarante.

6.5 Todos os documentos descritos acima deverão ser anexados exclusivamente no link de inscrição: <<https://forms.gle/U4hDo61jPRU9tUDo6>>

## **7. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. As inscrições serão analisadas pela Unidade de Assistência ao Educando do IF Goiano Campus Posse.
- 7.2. A seleção das propostas constará de três etapas:
  - 7.2.1. Análise socioeconômica;
  - 7.2.2. Análise do Histórico Escolar:
    - a) Será extraído o Índice de Rendimento Acadêmico I.R.A.
  - 7.2.3. Entrevista.
- 7.3. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados primeiramente nos murais da instituição, posteriormente no site do IF Goiano, Campus Posse, em página específica da seleção.
- 7.4. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas serão incluídos no cadastro reserva do setor, conforme a pontuação obtida.
- 7.5. Será criado um cadastro reserva geral, conforme pontuação obtida, podendo o candidato ser aproveitado para outro setor, mediante convite.

7.6. Os candidatos inscritos no Programa de Monitoria terão sua Pontuação Final de acordo com seguinte fórmula:

$$Nota\ final = \frac{Coeficiente\ de\ Rendimento + Nota\ da\ Entrevista}{2}$$

7.7. Para efeito de cálculo, os estudantes que não concluíram o primeiro semestre de curso terão o coeficiente de rendimento escolar igual a 6,0.

<b>Etapas da seleção</b>	<b>O que será avaliado?</b>	<b>Responsabilidade</b>
<b>Etapa I: Análise de Renda</b>	Análise da condição de trabalho, renda e composição familiar.	Assistente Social do Campus
<b>Etapa II: Histórico Escolar (I.R.A)</b> (0 a 10 pontos)	Coeficiente geral de rendimento. Serão aprovados para a entrevista os estudantes com Índice de Rendimento Acadêmico I.R.A igual ou superior a 6.	UAE
<b>Etapa III: Entrevista</b> (0 a 10 pontos)	O interesse geral do candidato à atividade de monitoria setorial, disponibilidade e a afinidade com a área de interesse.	Orientador

7.8. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na entrevista. Caso haja novo empate, prevalecerá a maior nota no índice de rendimento acadêmico do estudante.

7.9. Serão eliminados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## 8. DA ENTREVISTA

- 8.1. Será realizada entrevista com os candidatos aprovados na Etapa I e também que possuem Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 6 na Etapa II, seguindo os seguinte critérios da avaliação (**Anexo IX**):
  - 8.1.1. O interesse geral do candidato à atividade de monitoria setorial;
  - 8.1.2. A disponibilidade do candidato;
  - 8.1.3. A afinidade com a área de interesse.
- 8.2. A entrevista será previamente agendada por meio de convocação divulgada em lista com os nomes, dias, horários e local de cada candidato, dentro do prazo estipulado no item 2 do presente Edital.
- 8.3. Divulgada a convocação, o candidato que não puder comparecer no dia e horário poderá solicitar em até 24h um novo agendamento, conforme disponibilidade do orientador.
- 8.4. O candidato convocado deverá comparecer ao local determinado no dia e horário previamente divulgado para realização de sua entrevista, munido de documento de identificação válido com foto.
- 8.5. Caso o candidato se atrase, não compareça à entrevista ou não apresente o documento oficial com foto, será automaticamente desclassificado(a).
- 8.6. A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou virtual (via Google Meet), à critério e disponibilidade do servidor orientador.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado nos murais da Instituição e em página específica no site do IF Goiano - *Campus Posse*, até o dia **03 de junho de 2026**.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar conforme data informada no cronograma deste Edital.

- 10.2. O recurso (**Anexo III**) deverá estar devidamente preenchido e enviado pelo candidato ou responsável legal em caso de menores de idade. A Unidade de Assistência ao Educando emitirá parecer deferindo ou não o recurso e será publicado como resultado dos recursos.
- 10.3. O recurso deve ser encaminhado por meio de formulário eletrônico disponível no link <<https://forms.gle/SF4fxpc6cAksHVBj9> >

**Parágrafo Único:** Não é cabível recurso por ausência de documentos no ato de inscrição, ausência na entrevista ou por preenchimento incorreto/incompleto do Formulário.

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 11.1. Colaborar com o orientador no desempenho das atividades previstas.
- 11.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 11.3. Cumprir as horas semanais de monitoria, conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo orientador responsável.
- 11.4. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – *Campus Posse*.
- 11.5. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao servidor orientador.
- 11.6. Desenvolver as atividades propostas, com assiduidade e respeito aos prazos estabelecidos;
- 11.7. Preencher o relatório mensal de atividades de monitoria (**Anexo IV**) e entregar mensalmente, conforme prazos estabelecidos pelo calendário semanal de atividades da Monitoria (**Anexo X**);
- 11.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado;
- 11.9. É vedada ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do orientador.
- 11.10. Ao término do programa, o monitor deverá realizar avaliação final, constante do Anexo XI, [Avaliação do Programa de Monitoria Setorial](#).
- 11.11.

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

- 12.1. Definir com o monitor as atividades a serem executadas e desenvolvidas durante as semanas.
- 12.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades definidas;
- 12.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 12.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares e extracurriculares.
- 12.5. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor;
- 12.6. Orientar e auxiliar os monitores quanto às boas práticas e cuidados na utilização dos ambientes em que realizarão a monitoria.
- 12.7. Comunicar a decisão de desligamento do monitor para a Unidade de Assistência ao Educando via e-mail <[assistenciaestudantil.posse@ifgoiano.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.posse@ifgoiano.edu.br)> .
- 12.8. Comunicar a decisão de desligamento ao Monitor.

## 13. INCLUSÃO NA MONITORIA

- 13.1. O discente selecionado para a monitoria e o responsável legal deverão preencher e concordar com o Termo de Compromisso e Inclusão ao Programa de Monitoria (**Anexo III**), confirmando seu conhecimento acerca deste Edital e comprometimento com a carga horária a ser cumprida, as atividades que lhe serão confiadas, a conduta ética que é exigida, bem como a ciência de que **esta atividade não produz vínculo posterior entre o estudante e o IF Goiano - Campus Posse**;
- 13.2. O discente deverá acessar o Termo de Compromisso e Inclusão, via Formulário que será disponibilizado no *site* através no *link* <<https://forms.gle/wnhdRqRC6rhS7qbdA>>, preencher e inserir cópias do RG, CPF e Dados Bancários (Banco, Agência e Conta), concordar e enviar ao final, conforme período previsto no cronograma apresentado no **item 2** do presente Edital;
- 13.3. O discente só será incluído no Programa de Monitoria após o envio do Termo de

Compromisso e Inclusão, conforme o prazo estabelecido no **item 2** do presente Edital.

#### **14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 14.1. O Programa de Monitoria Setorial tem como parâmetro na definição do valor a disponibilidade orçamentária do Campus Posse e a bolsa do PIBIC do CNPq, conforme Portaria 1.237/2023.

<b>Carga Horária</b>	<b>Valor (R\$)</b>
15 h	400,00

- 14.2. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria, para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios, via e-mail institucional, até o dia 31/01/2027.

#### **15. DO DESLIGAMENTO DA MONITORIA**

- 15.1. O desligamento da monitoria poderá ocorrer em qualquer momento nos seguintes casos:
- 15.1.1. Trancamento de matrícula, finalização ou abandono de curso;
  - 15.1.2. Não cumprimento total da carga horária semanal, exceto nos casos com justificativa formal apresentada ao orientador;
  - 15.1.3. Ser constatada falta de interesse, empenho e dedicação na realização das atividades propostas pelo orientador;
  - 15.1.4. Ser penalizado com, pelo menos, uma advertência escrita e/ou suspensão;
  - 15.1.5. Não apresentar, ou apresentar fora do prazo previamente estipulado, qualquer documentação solicitada pelo orientador.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. O estudante monitor não poderá cometer falta grave ou gravíssima que acarrete cumprimento de medida disciplinar durante o período de monitoria. Do contrário, o monitor será desligado do programa;
- 16.2. Durante a vigência da monitoria, o estudante deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;
- 16.3. Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do envio de e-mail para o endereço: [assistenciaestudantil.posse@ifgoiano.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.posse@ifgoiano.edu.br)
- 16.4. A qualquer tempo, o monitor poderá solicitar o desligamento da atividade de monitoria, por meio do preenchimento do Termo de Desistência (**Anexo V**) via *link* <<https://forms.gle/MUdE1dxveE3tB95F9> >.
- 16.5. Durante o período de férias escolares, o monitor deverá cumprir sua carga horária semanal que deverá ser acordada com seu orientador;
- 16.6. O período de monitoria iniciará no dia 08 de junho de 2026 e terminará no dia 20 de novembro de 2026;
- 16.7. A realização das atividades do monitor seguirá o calendário de atividades da Monitoria Setorial, conforme Anexo X;
- 16.8. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Unidade de Assistência ao Educando.

Posse, 04 de maio de 2026.

*Original Assinado Eletronicamente*  
**Frederico do Carmo Leite**  
Diretor-Geral do Campus Posse  
Portaria Nº 163, de 16/01/24. DOU 17/01/24.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE**

**Edital Nº 10/2026  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**<<https://forms.gle/U4hDo61jPRU9tUDo6>>**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE***

**Edital N° 10/2026  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E INCLUSÃO NA MONITORIA SETORIAL**

**<<https://forms.gle/wnhdRqRC6rhS7qbdA>>**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE***

**Edital Nº 10/2025  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**

**ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<<https://forms.gle/SF4fxpc6cAksHVBj9>>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Edital Nº 10/2026  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026

**ANEXO IV - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

Monitor(a) : \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Servidor(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Mês de referência: \_\_\_\_\_

<b>Semana</b>	<b>Data</b>	<b>CH</b>	<b>Descrição das atividades realizadas</b>
<b>Semana 1</b>			
<b>Semana 2</b>			
<b>Semana 3</b>			

<b>Semana 4</b>			

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Posse-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE***

**Edital Nº 10/2026  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026  
ANEXO V - TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA DE ENSINO**

<<https://forms.gle/MUdE1dxveE3tB95F9>>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

**Edital Nº 10/2026**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**  
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Posse, que não exerço atividade  
remunerada desde a data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade  
pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou  
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no  
cancelamento do discente  
\_\_\_\_\_ do Processo de Seleção  
em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do  
Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

---

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Edital Nº 10/2026  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026  
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO/LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
declaro sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Posse, que tenho uma **renda mensal  
aproximada de R\$ \_\_\_\_\_**, referente ao trabalho de autônomo/liberal de  
(descrever a atividade que exerce) \_\_\_\_\_, que desenvolvo sem  
vínculo empregatício desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Declaro, ainda, a inteira  
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a  
omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes  
implicam no cancelamento do discente  
\_\_\_\_\_ do Processo de  
Seleção em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções  
do Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

**Edital Nº 10/2026**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**  
**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
residente no endereço  
\_\_\_\_\_, com o  
telefone ( ) \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, e para fins de  
apresentação no IF Goiano Campus Posse, que **ajudo financeiramente**  
\_\_\_\_\_  
com o **valor mensal aproximado de R\$** \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, a inteira  
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a  
omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes  
implicam no cancelamento do discente  
\_\_\_\_\_ do Processo de  
Seleção em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do  
Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

**Edital Nº 10/2026**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**  
**ANEXO IX - AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nome do(a) entrevistado(a): \_\_\_\_\_

Setor pleiteado: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS OBSERVADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A. Conhecimentos da área (0 a 4,0)	
B. Facilidade de comunicação (0 a 2,0)	
C. Motivação, organização e atitude de compromisso (0 a 2,0)	
D. Disponibilidade de tempo (0 a 2,0)	
<b>PONTUAÇÃO FINAL (0 a 10,0)</b>	

Posse, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

**Edital Nº 10/2026**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**  
**ANEXO X - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES MONITORIA SETORIAL**

		junho 2026							Data	Atividade/Evento
		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
JUN									8	Início das atividades de monitoria
									8 a 12	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência Junho
		31	1	2	3	4	5	6	15 a 19	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência Junho
		7	8	9	10	11	12	13	22 a 26	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência Junho
		14	15	16	17	18	19	20	29/06 a 03/07	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência Junho
		21	22	23	24	25	26	27		
		28	29	30	1	2	3	4		

		julho 2026							Data	Atividade/Evento
		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab		
JUL									7	Entrega do relatório mensal de atividades mês Junho
		28	29	30	1	2	3	4	6 a 10	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência Julho
		5	6	7	8	9	10	11	13 a 17	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência Julho
		12	13	14	15	16	17	18	20 a 24	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência Julho
		19	20	21	22	23	24	25	27 a 31	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência Julho
		26	27	28	29	30	31	1		

**agosto 2026**

	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
<b>AGO</b>	26	27	28	29	30	31	1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31	1	2	3	4	5

Data	Atividade/Evento
4	Entrega do relatório mensal de atividades mês Julho
3 a 7	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência Agosto
10 a 14	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência Agosto
17 a 21	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência Agosto
24 a 28	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência Agosto

**setembro 2026**

	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
<b>SET</b>	30	31	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	1	2	3

Data	Atividade/Evento
1	Entrega do relatório mensal de atividades mês Agosto
31/08 a 04/09	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência Setembro
7 a 11	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência Setembro
14 a 18	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência Setembro
21 a 25	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência Setembro
29	Entrega do relatório mensal de atividades mês Setembro
28/09 a 2/10	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência Outubro
7	Independência do Brasil (feriado nacional)

**outubro 2026**

	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
<b>OUT</b>	27	28	29	30	1	2	3
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31

Data	Atividade/Evento
5 a 9	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência Outubro
12 a 16	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência Outubro
19 a 23	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência Outubro
27	Entrega do relatório mensal de atividades mês Outubro
26 a 30	1ª semana de atividade da monitoria setorial referência Novembro
28	Dia do Servidor Público Federal

novembro 2026								Data	Atividade/Evento
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab			
								2 a 6	2ª semana de atividade da monitoria setorial referência Novembro
								9 a 13	3ª semana de atividade da monitoria setorial referência Novembro
								16 a 20	4ª semana de atividade da monitoria setorial referência Novembro
								24	Entrega do relatório mensal de atividades mês Novembro
								20	Finalização da Monitoria Setorial 2026
								2	Finados (feriado nacional)
								20	Dia Nacional da Consciência Negra (feriado nacional)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

**Edital Nº 10/2026**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**

## **ANEXO XI - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA SETORIAL**

<<https://forms.gle/GJibxnB1DFhM3N1UA> >



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS POSSE  
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

**Edital Nº 10/2026**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA SETORIAL 2026**  
**ANEXO XII - AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA OU QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Posse - Processo Seletivo Edital dos Auxílios Financeiros Estudantis, **QUE SOU:**

(    ) INDÍGENA	(    ) QUILOMBOLA
-----------------	-------------------

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo em questão, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo em questão. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Cidade e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (em caso de estudante menor de 18 anos)

